



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº034/2019

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2019.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Arbitragem para Campeonato de Voleibol intermunicipal Sediado em Faxinalzinho, com a participação dos municípios de Campinas do Sul, São Valentim, Nonoai, Itatiba do Sul, Jacutinga e Ponte Preta.

**ENTIDADE CONTRATADA:** Roberto Riam de Almeida e Cia Ltda

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 02/04/2019 à 30/10/2019.

**VALOR CONTRATUAL:** Valor Fixo Contratual de R\$:6.633,00 (Seis mil seiscentos e trinta e três reais)

Faxinalzinho, 05 de abril de 2019.

**Selso Pelin**  
**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** O presente campeonato visa promover a integração entre municípios vizinhos e a sociedade em geral em torno da prática de esportes, fato este já realizado no ano anterior e com grande sucesso, além de dar mais saúde ao ser humano.

